DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 24 de Março de 2021 - Edição nº 037

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 168/2021: "Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB."

- DECRETO Nº 169/2021: "Dispõe sobre a Nomeação de ELINALDO SANTOS SILVA."

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 46C01819BB-D87BC40D25-7CED7E8ABC-B434C3B420

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 168/2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para o período de 2021 a 2022 conforme descrição à seguir:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
TITULAR: Francisca Pereira do Nascimento – CPF: 008.608.335-00
SUPLENTE: Patrícia Gomes do Carmo Santana – CPF: 046.218.505-20

Representantes do Conselho Tutelar:
TITULAR: Valdinete Rocha de Oliveira – CPF: 734.092.435-34
SUPLENTE: Luciano Brito de Oliveira – CPF: 820.881.525-04

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: Balbina Alves Porto – CPF: 958.307.405-59
SUPLENTE: Isabela de Jesus Gomes – CPF: 078.998.615-94

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
TITULAR: Horácio Vinicius do Amaral Nunes - CPF: 083.136.425-48
SUPLENTE: Nilma Santos Silva CPF: 862.081.275-05

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
TITULAR: Laisa de Castro Meira – CPF: 108.482.725-52
SUPLENTE: Fabíola Prates Rocha – CPF: 096.646.305-60

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
TITULAR: Edinete França Costa Santos – CPF: 012-246-735-00
SUPLENTE: Flávia Amaral Santos Rocha – CPF: 030.322.225-59
TITULAR: Mônica de Souza Caldeira - CPF: 052.962.965-83
SUPLENTE: Rosineis Santos da Paixão - CPF: 040.517.485-37
Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: Aline Braga Soares – CPF: 370.519.568-92
SUPLENTE: Ivanete Alves Celestino – CPF: 734.028.855-49

Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente:
TITULAR: Gabriel Evangelista de Oliveira – CPF: 554.713.315-91
SUPLENTE: Vanda Cristina Novais do Amaral – CPF: 921.161.835-53

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
TITULAR: Edineusa Silva Oliveira – CPF: 289.530.508-04
SUPLENTE: Manoel Moreira do Carmo – CPF: 006.386.565 -32

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: Ana Cláudia Libarino Cunha - CPF: 049-757-695-30
SUPLENTE: Antonio Novais Souza – CPF: 833.055.725-15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra, 18 de março de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 169/2021.

Dispõe sobre a Nomeação de ELINALDO SANTOS SILVA.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELINALDO SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 067.193.025-74, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE TRANSPORTES do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de março de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 011/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Prestação de serviços de diárias de hospedagem, incluindo o fornecimento de três refeições (café da manhã, almoço e jantar) para pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde na cidade de Salvador, capital baiana, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Prazo 31/12/2021. Totalizando R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 011/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **POUSADA ABRACO AMIGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.361.953/0001-09, com endereço comercial em Salvador/Ba, na Rua Nova do Godinho, nº 34, Bairro Saúde , CEP: 40.045-160. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021

JornandoVilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2021 – Prestação de serviços de diárias de hospedagem, incluindo o fornecimento de três refeições (café da manhã, almoço e jantar) para pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde na cidade de Salvador, capital baiana, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, para a Empresa **POUSADA ABRACO AMIGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.361.953/0001-09, com endereço comercial emSalvador/Ba, na Rua Nova Godinho, nº 34, Bairro Saúde, CEP: 40.045-160. Valor globalR$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Adjudicado o objeto no dia 04 fevereiro de 2021. Bom Jesus da Serra, JornandoVilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 011/2021 – cujo objeto é para Prestação de serviços de diárias de hospedagem, incluindo o fornecimento de três refeições (café da manhã, almoço e jantar) para pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde na cidade de Salvador, capital baiana, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município para a Empresa **POUSADA ABRACO AMIGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.361.953/0001-09, com endereço comercial em Salvador/Ba, na Rua Nova do Godinho, nº 34, Bairro Saúde , CEP: 40.045-160. Valor global R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 04/02/2021. Bom Jesus da Serra, JornandoVilasboas Alves – Prefeito Municipal.

.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-1/2021VINCULADO A DISPENSA Nº 011/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – POUSADA ABRACO AMIGO EIRELI CNPJ sob o n° 31.361.953/0001-09 – OBJETO: Prestação de serviços de diárias de hospedagem, incluindo o fornecimento de três refeições (café da manhã, almoço e jantar) para pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde na cidade de Salvador, capital baiana, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município; Data do Contrato 04/02/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 04 de fevereiro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 012/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para o Fornecimento de proteínas de origem animal visando atender o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra e as Unidades de Saúde da Família deste Município. Prazo 31/03/2021. Totalizando R$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 012/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ALEXANDRO MEIRA PINHAO 03329273500**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.365.810/0001-44, com endereço comercial em Bom Jesus Da Serra/Ba, na Praça Juvêncio Amaral, nº 479, Bairro Centro, CEP: 45.263-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021

JornandoVilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2021 – Fornecimento de proteínas de origem animal visando atender o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra e as Unidades de Saúde da Família deste Município, para a Empresa **ALEXANDRO MEIRA PINHAO 03329273500**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.365.810/0001-44, com endereço comercial em Bom Jesus Da Serra/Ba, na Praça Juvêncio Amaral, nº479, Bairro Centro, CEP: 45.263-000. Valor global R$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de fevereiro de 2021. Bom Jesus da Serra, JornandoVilasboas Alves - Prefeito Municipal.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 012/2021 – cujo objeto é o Fornecimento de proteínas de origem animal visando atender o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra e as Unidades de Saúde da Família deste Município para a Empresa **ALEXANDRO MEIRA PINHAO 03329273500**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.365.810/0001-44, com endereço comercial em Bom Jesus Da Serra/Ba, na Praça Juvêncio Amaral, nº479, Bairro Centro, CEP: 45.263-000. Valor global R$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 05/02/2021. Bom Jesus da Serra, JornandoVilasboas Alves – Prefeito Municipal.

.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 012/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** - ALEXANDRO MEIRA PINHAO 03329273500 CNPJ sob o n°17.365.810/0001-44 – OBJETO: Fornecimento de proteínas de origem animal visando atender o Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra e as Unidades de Saúde da Família deste Município; Data do Contrato 05/02/2021; Prazo: 31/03/2021; Valor do Contrato R$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de fevereiro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.